

PORTARIA N° 286/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal HEDILLAYNE LARISSA NASCIMENTO SANTOS, ocupante da função de Chefe do Setor de Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/05/2022 a 31/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 02 de maio de 2022.

Cuité/PB, em 04 de maio de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito